

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 184 / 2024

Indica a instalação de câmeras de segurança na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que lamentavelmente nos bairros supracitados está havendo lixos e entulhos acumulados em alguns pontos,

Considerando que a função principal das câmeras de segurança são monitorar e registrar atividades em tempo real, detecção de intrusões, prevenção de crimes, pois a presença de câmeras pode dissuadir criminosos e também podem fornecer evidências em caso de incidentes.

Considerando que esta indicação tem sido recorrente pelos munícipes da região e adjacências.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a instalação de câmeras de segurança na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Março de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador